

Senhor.

224  
CX12

Se me he' permitido informar o Requerimento  
junto de Joao Luis Pereira, Pagador d'este Ba-  
tallão que Commando, devo dizer: que os  
seos Servicos são os mais distinctos e com a maior  
inteirera, e tudo quanto elle allega em seu Reque-  
rimento, são puras verdades; as suas informa-  
coens Semestres do Batalhão de Caçadores nume-  
ro oito, que foram remetidas para a Secretaria d'Es-  
tado dos Negocios da Guerra, haõ de provar esta  
minha afirmativa; assim como o Documento nu-  
mero dois do Ex Marechal General Marquez  
de Campo Maior, tirado por copia, da mesma  
Secretaria d'Estado; sobre tudo vinte e cinco Annos  
de bom Servico, competetos em treze d' Janeiro ulti-  
mo, sem a mais leve falta.

Quartel de Ponte de Lima em 3 de Fevereiro de  
1822/

Anselmo José Durron  
1º Coronel Commandante

224

Ex 12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Not. completa de Louy. 22 de Junho de 1822

Senhor

224

ex 12



João Luis Pereira Tenente Pagador do Bat.<sup>ão</sup> de Caca.<sup>das</sup>  
N.º 12, com a maior submissão e respeito tem a honra de expor a V. Mag.  
que seitou por graça voluntariam<sup>te</sup> em 13 de Janr. de 1797: For a Companhia de  
1801, e todas as de 1803 te 1814, servindo tão bem perfectam<sup>te</sup>, que mereceu ser pro-  
movido a Tenente Pagador, em 9 de Nobr. de 1811: Em consequencia da  
Supp<sup>re</sup>ção dos Postos de Pagadores dos Corpos do Exercito, foi mandado em 7  
de Janeiro de 1817 para a Thesouraria Geral das Tropas contra sua expressa  
vontade; pois que constante mente requereu o seu regresso para o Exercito,  
apesar do que, alli se empregou com todo zelo em hum activissimo e assiduo  
servico de penosas e amarcadas marchas, pelas Provincias, desde a Beira até  
Algarves, em cobranças de dinheiro; merecendo sempre a aprovação dos seus res-  
pectivos Superiores; e ultimamente em 25 de Junho de 1821, conseguiu regres-  
sar ao Exercito. Verdade da expozição do Supp<sup>re</sup> se comprovava pelos  
Documentos juntos desde N.º 1 até 5; por tanto.

V. Mag. se digne tomar em contem-  
plação vinte e cinco annos de effectivo e bom servico, termina-  
dos em 13 de Janeiro ultimo, e ater completado dez annos no  
Posto de Pagador, em 9 de Nobr. proximo passado, para se  
terminado para lhe ser concedida a graduação e Soldo de Capi-  
tão, e haver V. Mag. por bem conferir-lhe esta graça; não  
lhe devendo prejudicar o tempo que esteve empregado na  
Thesouraria Geral do Exercito, alias Servico de maior res-  
ponsabilidade e fadiga, e cuja era a mente do Plano que lhe  
deu aquelle destino, como claram<sup>te</sup> prova o Docum<sup>to</sup> junto do  
Ex Marechal General Lord. Pensford, N.º 3: E mais ain-  
da a Portaria, Docum<sup>to</sup> N.º 4, que lhe manda effectivam<sup>te</sup> sa-  
tisfazer como Pagador o tempo que esteve na Thesouraria.  
Merece que o Supp<sup>re</sup> já impetrou do Governo em requeri-  
mento de 11 de Nobr. do anno proximo passado, e lhe

foi escurado em Portaria de 9 de Janeiro  
do corrente anno, Docum. N.º 5, e que es-  
pera alcançar da recta Justica de V. Mag.  
que tao feliz e distincamente se acha procedin-  
do aos Destinos da Heroica Naccao, que com  
tanta gloria representa, e de que ao Supp.  
cabe meritoria parte por ser hum de  
seus fieis Cidadãos.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Ponte de Lima 3 de Fevereiro 1822.  
João Luis Lerard.

J. L. M.



Com amais e fua inteira nas suas Contas,  
Lello na Real Fazenda, e proutido de seu cargo,  
e final morte Eu nao posso deixar de ir aqui,  
que o seu merecimento me obriga a elogiar,  
de maneira tao effiar, nao me sendo possível expri-  
mar em seu favor a justica e boa opiniao que me  
merece. Julgando este Official digno de recompensa  
por taes e signalados servicos. E para que a prin-  
cipe conste e onde necessario for, foi extrair o presente  
que a si me ebbi com o bello deste Batalha que  
Comando. Quartel de Francoso quatorze  
de Maio de mil e cento e vinte e sete =  
- Dudley Santelger Hill - Coronel - Lugar  
do bello das Armas do Batalha - Era tal  
da aconferi com a propria aquie me deposto que  
entre quei se a pperentante Lisboa deo de  
Febrario de mil e cento e vinte e hum annos  
Que Joaqueim Luis Fernandes Braga Publicao  
a sobrenome e assignei em publico - Lugar do  
Luzal publico - Em testemunho de Verdade -  
- Joao Luis Fernandes Braga - Nada  
may se conta nha Rodillo Documento aqui  
Copiado em publico forma que de proprio aqui  
Copiei fielmente e depois de conformado por mim

D



Ex. C. de 18 de Maio de 1822  
N.º 1122

N.º

Em cumprimento ao appresentante que  
debeu ser a seu nome e em poder do mesmo a elle me  
reposito. Ponto do Livro do Reg. de Terras de  
mil cento e vinte e duas annos em virtude  
meo Livro de Land a d.ª de 18 de Maio de 1822

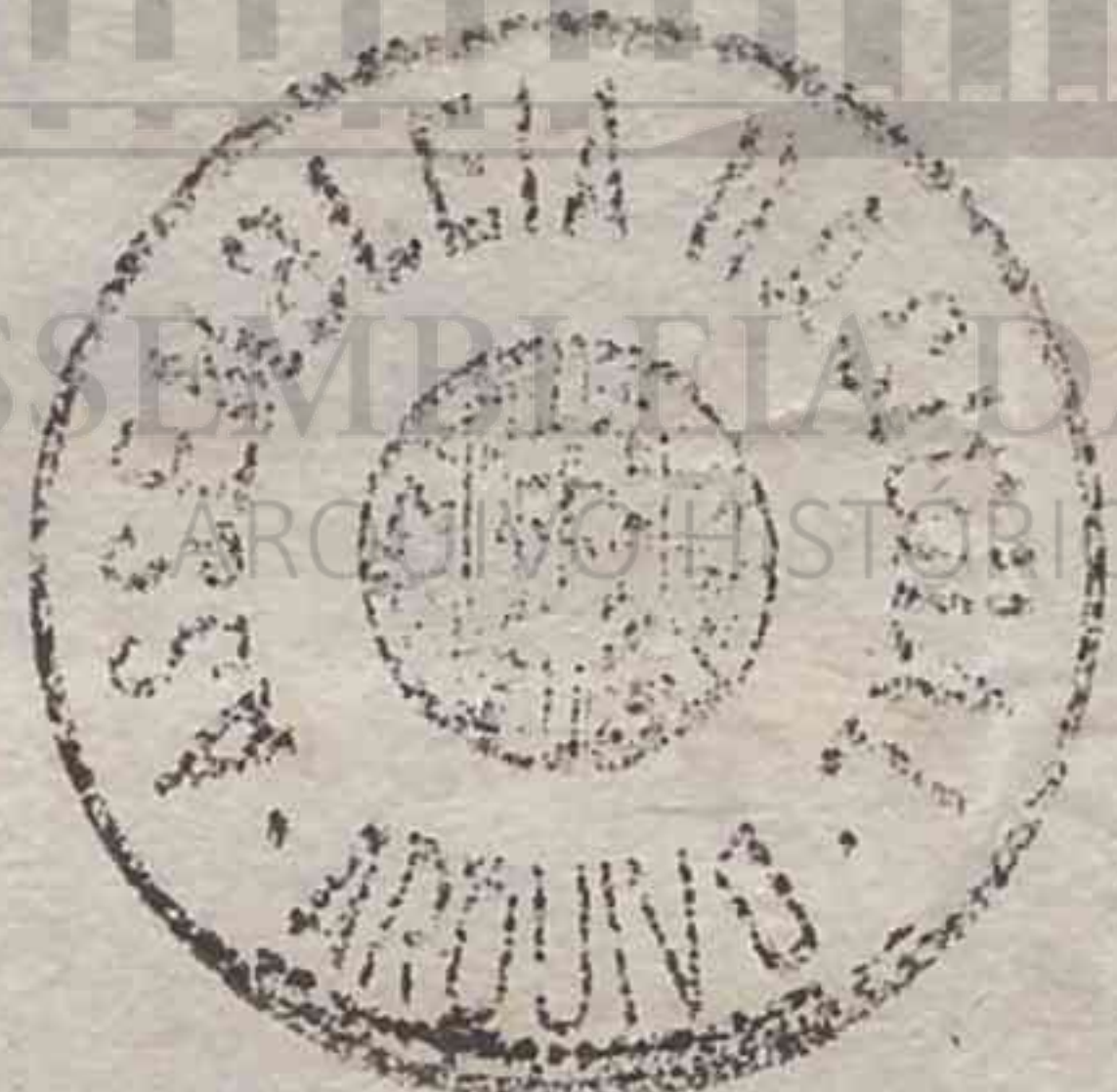
Em H. de 18 de Maio de 1822

*[Signature]*

Antonio Joze de Almeida Lima  
*[Signature]*



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
CORPO HISTORICO PARLAMENTAR





De extrema e Altissima e Excelentissima

Comando do Exército  
Rio de Janeiro  
1799  
Segredo

Senhor Marechal General Marquez de Campo  
Mair, que vos amere Ordens ao pagador do  
Corpo do seu Comando, que marche para esta  
Capital, aonde se apresentara ao Thesoureiro Geral  
Feliz Jose Moreira: e que se conforma com o que  
este pertencer delle. Deus guarde a vos

sa mereo Quartel General do Tercio do Salda  
nha Sete de Janeiro de mil e cento e oitenta e  
- Manoel de Brito Mourinho Ajudante General -  
Senhor Francisco Joaquin Pereira Valente -

Nada mais conter o documento supra  
que aqui copiei em publico forma do proprio  
que em trequesi ao representante, e conforme  
concertei com outro official e ao proprio nos  
Repartamos. Ponte de Lina deuy de Fevereiro  
de mil e cento e oitenta e oitenta e oitavo  
no Rio da Cunha adina Tabela de Lina

Quil. de verd.

Antonio J. de A. Lima

Co. de Conf. G. Min.

Antonio J. de A. Lima

Com. de Ind. e

Bras. de Ind. e





prejudicarem nos seus interesses por que era de  
pensar que não foi da intenção de Suas Exll.<sup>as</sup>  
quando deliberaram a este respeito, que estes indivi-  
duos quando fossem tirados dos Corpos deixassem  
de perceber o mesmo vencimento que tinham,  
nem perdessem antiguidade e só que esta medida  
foi tomada para para aliviar os Corpos doquelle  
pezo, por quanto de outro modo seria castigar  
huns homens dos quaes ha muitos benemeritos,  
como o Supt.<sup>o</sup>, que serve a S. Mag.<sup>o</sup> por espaço  
de mais de vinte e dois annos com probidade, es-  
tando o tempo da ultima Guerra, em que igu-  
almente se portou com honra, pelo que parecia-  
me de toda a justiça que os Exll.<sup>as</sup> Senr. Gover-  
dores do Reino tomarsem em consideração a  
pertença do Supt.<sup>o</sup>, a fim de que elle seja mi-  
lhorado de destino não só por que, pelo seu bom  
serviço mereçe mas mesmo por parecer isto con-  
forme os sentimentos de Suas Exll.<sup>as</sup> na occasião em  
que ordenaram a extença dos Pagadores dos Corpos  
Deos Guarde a V. Exll.<sup>ca</sup> Quartel General do  
Palo do Saldaña vinte e nove de Abril de  
mil oito centos e dezannove = Marechal General  
= Senr. D. Miguel Pereira Freixas. Para q.  
o referido conste onde convenha se Me-



João Antonio de Barros  
Senhor D. P. 1822  
Senhor J. P. 1822

passou o presente em virtude do despacho re-  
cto Secretariado de Estado em 6 de Junho de 1821.  
Gregorio Gomes da Silva, - Extrahada e conferi  
com a que se me apresentou a que me reporto  
que entreguei ao apresentante. Porto do Lima  
30 de Janeiro de mil oitocentos e vinte dois  
anos. Esc. Antonio Jose da Cunha Lima Tabelião  
e sobrescritor

Esc. H. de v. d.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Antonio Jose da Cunha Lima

204  
224  
912  
Regencia do Reino em

Nome de El Rey o Senhor Dom João Sexto, Ordena  
que pela Thesouraria Geral das Tropas se indenizasse  
João Luis Pereira, que por Portaria de vinte e cinco  
do corrente se mandou regressar ao seu antigo Posto  
de Pagador do Batalhão de Casadores numero oito,  
da quantia de seis mil reis por mes des de que pas-  
sou a servir como Praticante da Thesouraria, digo  
Praticante na Thesouraria, e que por isso se lhe  
reduzio adore mil reis o soldo de dezoito mil, que  
percebia, como Pagador do Batalhão. O que par-  
teipo a Nossa Magestade, para assim se executar.  
Deos Guarde a Nossa Magestade. Palácio da Regencia  
em vinte e seis de Junho de mil oitocentos e vin-  
te e hum = Antonio Teixeira Rebello = Senhor  
Filippe Nar de Carvalho e Sampaio = Cumprese,  
e Regente-si. Contadoria Geral da Thesouraria  
Geral das Tropas vinte e sete de Junho de mil oitocen-  
tos e vinte e hum = Sampaio = Confere com  
o original = O Official Maior = Manoel Perei-  
ra da Silva

Extrahada da propria Copia, a que me reporto,  
a Recibo e Appresentante. Lisboa treze de Ju-  
ho de mil oitocentos e vinte e hum. Eu João Luis  
Fernandes Braga Tabelião e Subscritor  
assinado em publico Or  
João Luis Fern. Braga  
Cristóvão

